ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO[3]

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação das cercas de Contenção, incluindo a montagem e desmontagem, para a realização da Feira de Confecções do Município de Toritama/PE.

2. DA JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO EM COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA

2.1. Considerando o disposto no inciso III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, que prevê o tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte, entende-se que tal aplicação não seria vantajosa para a Administração Municipal e poderia resultar em prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, conforme o autorizado pelo inciso III do art. 49 do mesmo diploma legal.

2.2. A proposta de fracionamento do item até o limite de 25% do objeto licitado, visando a criação de uma cota reservada, prejudicaria a execução dos serviços, acarretando em uma fragmentação prejudicial à eficiência e à economicidade. A cisão na prestação dos serviços comprometeria a padronização e a otimização dos processos, objetivos fundamentais da Administração Pública, além de gerar um impacto negativo na relação custo-benefício, aumentando os gastos e comprometendo a qualidade e a eficiência dos serviços prestados.

2.3. Portanto, a não adoção do fracionamento é justificada pela busca pela melhor gestão dos recursos públicos, com foco na maximização dos resultados e na minimização de custos.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico no Estudo Técnico Preliminar.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Descrição da solução como um todo quanto os requisitos da contratação encontram-se pormenorizada em tópico específico no Estudo Técnico Preliminar.

5. DOS QUANTITATIVOS E DAS DESCRIÇÕES

[3] Simplificado no que diz respeito na transcrição das informações pertinentes a definição do objeto do certame.

5.1. Os itens a serem adquiridos, as formas de apresentação e as quantidades estimadas, estão descritos abaixo:

ITEM	SKU	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL
1	13411	-	DISCIPLINADORES - em aço ou ferro galvanizado, estrutura tubular, medindo 2,00m x 1,00m. Locação com montagem e desmontagem de fechamento.	METRO	208000	**R$ 12,74**	**R$ 2.649.920,00**
VALOR TOTAL						**R$ 2.649.920,00**	

VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 2.649.920,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais).

6. PRAZOS

6.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contado a partir da data da sua apresentação, que ocorrerá no dia da sessão de abertura deste certame licitatório.

6.1.1. O prazo de vigência do(s) Contrato(s) será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma do artigo 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

6.2. A(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar(em) o(s) Contrato(s), o que deverá(ão) fazê-lo no prazo máximo de até **05 (cinco) dias consecutivos**, contado a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156º da Lei Federal 14.133/2021.

6.3. Fica estabelecido o prazo de 72 horas de antecedência para o município informar o calendário das feiras e suas respectivas alterações, ficando a cargo do contratado toda instalação necessária na hora e dias estabelecidos no respectivo calendário

6.3.1. Na data e horário estabelecidos para o encerramento das feiras, imediatamente deverá ser retirado todos os materiais instalados para liberação das vias, Toritama-PE, Saneamento de dúvidas através do e-mail: setorcompras@toritama.pe.gov.br.

6.4. A Contratada ficará obrigada a trocar o(s) material(is) que vier(em) a ser rejeitado(s) por não atender(em) à(s) especificação(ões) constantes neste Termo de Referência, sem que isto acarrete qualquer ônus à Administração ou importe na relevação das sanções previstas na legislação vigente. O prazo para entrega do(s) novo(s) produto(s) será de imediato, contado do recebimento da solicitação de troca.

6.5. O objeto deste Termo de Referência deverá ser instalado nos locais indicados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

7. RECURSOS FINANCEIROS

7.1. As despesas com a execução do objeto desta licitação possuí valor máximo total aceitável de: **VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 2.649.920,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais).**

7.2. Os recursos para a realização de despesas oriundas do objeto do presente Termo de Referência deverão ocorrer pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade gestora: 1 – Prefeitura Municipal de Toritama
Órgão orçamentário: 25000 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Unidade orçamentária: 25001 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Função: 23 – Comércio e Serviços
Subfunção: 451 – Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1102 – FEIRA DO JEANS
Ação: 2.29 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A EQUIPE DE APOIO LOGÍSTICO/TENDAS TIPO PIRAMIDAL EM PVC/CERCAS DE CONTENÇÃO/BANHEIROS QUÍMICOS
Despesa: 164 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS

Toritama/PE, 08 de abril de 2025.

Douglas Costa Silva
Supervisor de Feiras
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

APÊNDICE I DO TERMO DE REFERÊNCIA
MEMÓRIA DE CÁLCULO

DISCIPLINADORES								
ITEM	SKU	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADES (a)			TOTAL GERAL (d) = a.2 x b.1
					QUANTIDADE DE FEIRAS POR ANO (a.1)	QUANT. DE METROS POR FEIRA (a.2)	QUANT. TOTAL DE METROS POR 24 MESES (a.3) = (a.1 x a.2) x 2	
1	13411	-	**DISCIPLINADORES -** em aço ou ferro galvanizado, estrutura tubular, medindo 2,00m x 1,00m. Locação com montagem e desmontagem de fechamento.	METRO	52	2000	208000	208000

OBS: Os quantitativos dos metros foram definidos com base no quantitativo de feiras pelo método de explicação, fundamentado nas informações fornecidas pelos profissionais responsáveis pelo controle diário das feiras, que possuem conhecimento sobre os quantitativos anuais necessários.

Técnicas de previsão de demanda utilizadas:
EXPLICAÇÃO[2]: Foi utilizada nos casos em que se pode traçar um paralelo entre a evolução da demanda e o incremento do número de clientes internos/externos da organização, o número de contratos firmados etc.

Toritama (PE), 31 de março de 2025

Douglas Costa Silva
Supervisor de Feiras
Secretaria de Desenvolvimento Econômico